





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 007, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Diretor-geral em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 074/2018 de 09/02/2018 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Autorizar, de acordo com a lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a dirigir o veículo oficial deste Campus que transporta até 5(cinco) passageiros, nos dias 22 a 23/02/2018:

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
ROBERTO SÍLVIO FROTA DE HOLANDA FILHO	2652635

Fábio André Porto Alves

Diretor-geral em exercício Campus Santa Maria da Boa Vista Portaria nº 074/2018